



036.133/2016-7
Processo de indisponibilidade de bens concedida diante dos indícios de dano ao erário no bojo do contrato para a execução das obras inerentes à UHDTI (U-2313), à UGH (U-22311) e à UDEA (U-32323) e à unidade integrante da carteira de gasolina da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Paraná (Repar).
Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.
Responsável: UTC Engenharia S.A.
Representação legal: Renato Tai (OAB/SP 156.610) e outros, representando a UTC Engenharia S.A.
Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA
012.191/2018-3
Referendo de cautelar em processo de representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em pregões eletrônicos que tinham como objeto a aquisição de equipamentos agrícolas (trator de pneus, carreta agrícola e grade aradora hidráulica).
Representante: Mamorê Máquinas Agrícolas Ltda
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Estado da Agricultura no Estado de Rondônia
Representação legal: não há

Em 7 de setembro de 2018.
DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Subsecretária do Plenário

EXTRATO DE PAUTA

Sessão Extraordinária Reservada de Plenário, de 12/09/2018, às 14h30

Convocada com fundamento nos arts. 55, *caput*, e 108, § 1º, da Lei 8.443, de 1992, com o objetivo de apreciar processos em que é necessária a preservação de direitos individuais ou do interesse público.

PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES
035.510/2017-0
Natureza: Denúncia
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992)
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Maranhão
Representação legal: não há
Ministro BENJAMIN ZYMLER
019.133/2018-9
Natureza: Denúncia
Representação legal: não há
Ministro AUGUSTO NARDES
010.582/2017-7
Natureza: Denúncia
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Caruaru - PE
Representação legal: não há
025.800/2017-5
Natureza: Denúncia
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde
Representação legal: Darlan Lucas do Carmo Figueiredo (17345/E/OAB-DF) e outros, representando Paulo Octavio Hoteis e Turismo Ltda
Ministro AROLDO CEDRAZ
018.511/2018-0
Natureza: Denúncia
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Ourinhos - SP
Representação legal: não há

Ministra ANA ARRAES
028.597/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Orlando de Oliveira Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Gabinete de Segurança Institucional
Representação legal: não há
029.618/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Raimundo Severino Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Gabinete de Segurança Institucional
Representação legal: não há
029.930/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Anibal de Melo Henriques
Órgão/Entidade/Unidade: Gabinete de Segurança Institucional
Representação legal: não há
Ministro BRUNO DANTAS
011.624/2018-3
Natureza: Denúncia
Representação legal: não há
Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
012.077/2012-7
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Marilene Campelo Nogueira, Joana Furtado de Figueiredo Neta, Maria do Socorro Ricardo Monteiro; Francisco Nildo Alves da Silva; Arlindo Oliveira da Silva; Construtora CHC Ltda.; Claudio Henrique de Castro Saraiva Câmara; Cláudio Henrique Saboya Câmara; RPC Engenharia Ltda. (atual RPC Locações e Construções - Eireli - EPP CNPJ 05.610.532/0001-64); Ricardo Rodrigues Russo; Paulo César Mendonça de Holanda; Licol Lilico Construções Ltda.; Josaphat Paes de Andrade Filho; Magno César Dantas Araújo; Futura Construções Ltda.; João Chaves Filho; Francisco Claudiano Costa Sousa; Marajó Construções Ltda.; Mariclea de Queiroz Araújo; Marco Antônio Queiroz Paes de Andrade; Mozaiko Empreendimentos e Serviços de Construção Ltda.; Alex Lucas Rocha; Francisco Roberto Rocha Silva Filho; Goiana Construções e Prestações de Serviços Ltda.; Miguel Ângelo Pinto Martins; José Milton Lúcio do Nascimento; Brick Engenharia e Empreendimentos Ltda.; Livia Barros Lins Torquillo; Luíza Danielle Barros Lins; Projecon Projetos e Construções Ltda.; Galdino Gondim Lins Neto; Maria Lorena Cunha Barros Lins
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE
Representação legal: Jose Candido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (4040/OAB-CE) e outros, representando Claudio Henrique Saboya Camara, Construtora CHC Ltda. e Claudio Henrique de Castro Saraiva Câmara; Francisco Hermínio Neto (23066/OAB-CE), representando Brick Engenharia e Empreendimentos Ltda., Luíza Danielle Barros Lins, Galdino Gondim Lins Neto, Maria Lorena Cunha Barros, Livia Barros Lins Torquillo e Projecon Projetos e Construções Ltda.; Pedro Jorge Medeiros (10717/OAB-CE) e outros, representando Ricardo Rodrigues Russo, Paulo Cesar Mendonça de Holanda e RPC Engenharia Ltda
017.957/2017-6
Natureza: Denúncia
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia
Representação legal: não há
Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
020.089/2018-0
Natureza: Representação
Representação legal: Bruno Ferreira de Sousa Silva (OAB/DF 43.052) e Patrícia Alvares de Azevedo Oliveira

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA
025.246/2016-0
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992)
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992)
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Federal de Contabilidade
Representação legal: Lucas Edgar Luft Delavy (OAB/SC 33.646) e outros, representando Fundação Brasileira de Contabilidade

PROCESSOS UNITÁRIOS

Ministro BENJAMIN ZYMLER
034.491/2014-7
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Representação legal: Maury Izidoro (OAB/SP 135.372); Romildo Magalhães (OAB/SP 264.619); Bruno Barchi Muniz (OAB/SP 306.213); Paulo Victor Barchi Losinskas (OAB/SP 306.109); Viviane Aparecida Leme (OAB/SP 310.388); Raphael Ribeiro Bertoni (OAB/SP 259.898) e outros

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA
034.260/2016-1
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Federal de Contabilidade
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992)
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992)
Representação legal: não há

Em 6 de setembro de 2018.
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário das Sessões

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 799, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 45 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017; no item "1", alínea "d", inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000009776-8, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor de R\$ 6.532.810,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e dez reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.532.810,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e dez reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ROSA WEBER

ANEXO I

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E		G		R		M		I		F		VALOR	
						S	F	N	D	P	O	D	U	T	E				
		0570		Gestão do Processo Eleitoral														70.000	
				Atividades															
02 122		0570 20GP		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral														70.000	
02 122		0570 20GP 0012		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre														70.000	
						F		4		2		90		0		100		70.000	
				TOTAL - FISCAL														70.000	
				TOTAL - SEGURIDADE														0	
				TOTAL - GERAL														70.000	



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
ANEXO I

ANEXO I														Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0570		Gestão do Processo Eleitoral													2.600.000
		Atividades													
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral													2.600.000
02 122	0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais													2.600.000
			F		4			2		90		0		100	2.600.000
TOTAL - FISCAL															2.600.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															2.600.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
ANEXO I

ANEXO I														Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0570		Gestão do Processo Eleitoral													2.000.000
		Atividades													
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral													2.000.000
02 122	0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná													2.000.000
			F		4			2		90		0		100	2.000.000
TOTAL - FISCAL															2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															2.000.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
ANEXO I

ANEXO I														Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0570		Gestão do Processo Eleitoral													1.166.600
		Atividades													
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral													1.166.600
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco													1.166.600
			F		4			2		90		0		100	1.166.600
TOTAL - FISCAL															1.166.600
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.166.600

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
ANEXO I

ANEXO I														Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0570		Gestão do Processo Eleitoral													330.050
		Atividades													
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral													330.050
02 122	0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro													330.050
			F		4			2		90		0		100	330.050
TOTAL - FISCAL															330.050
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															330.050

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
ANEXO I

ANEXO I														Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0570		Gestão do Processo Eleitoral													366.160
		Atividades													
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral													366.160
02 122	0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá													366.160
			F		4			2		90		0		100	366.160
TOTAL - FISCAL															366.160
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															366.160



ANEXO II										
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral							70.000	
		Atividades								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							70.000	
02 122	0570 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre							70.000	
			F	3	2	90	0	100	70.000	
TOTAL - FISCAL										70.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										70.000
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral							2.600.000	
		Atividades								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							2.600.000	
02 122	0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais							2.600.000	
			F	3	2	90	0	100	2.600.000	
TOTAL - FISCAL										2.600.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.600.000
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral							2.000.000	
		Atividades								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							2.000.000	
02 122	0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná							2.000.000	
			F	3	2	90	0	100	2.000.000	
TOTAL - FISCAL										2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.000.000
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral							1.166.600	
		Atividades								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.166.600	
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco							1.166.600	
			F	3	2	90	0	100	1.166.600	
TOTAL - FISCAL										1.166.600
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.166.600



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	P	R O D	M	U	I T E	F VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral								330.050
		Atividades								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								330.050
02 122	0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro								330.050
			F	3	2	90	0	100		330.050
TOTAL - FISCAL										330.050
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										330.050

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	P	R O D	M	U	I T E	F VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral								366.160
		Atividades								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								366.160
02 122	0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá								366.160
			F	3	2	90	0	100		366.160
TOTAL - FISCAL										366.160
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										366.160

PORTARIA Nº 800, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 45 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017; no § 3º do art. 4º da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000009776-8, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor de R\$ 6.582.197,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e sete reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.582.197,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e sete reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ROSA WEBER

ANEXO I

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	P	R O D	M	U	I T E	F VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral								1.077.785
		Atividades								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								1.077.785
02 122	0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão								1.077.785
			F	3	2	90	0	100		570.700
			F	4	2	90	0	100		507.085
TOTAL - FISCAL										1.077.785
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.077.785

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	P	R O D	M	U	I T E	F VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral								450.000
		Projetos								
02 122	0570 7X25	Instalação do Gerador de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná								450.000